

# Lista de Participantes do Jogo - CA CAMBÉ

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO - 2023

Jogo N°: 40

CA CAMBÉ

x NACIONAL AC

29/10/2023 - 11:00

Local: MUN. JOSÉ GARBELINI

CAMBÉ



Árbitro: DANIEL CASADO

Assistente 1: PAULO GUSTAVO RIVELINI

Assistente 2: RODRIGO DIAS DE CARVALHO

4º Árbitro: MARCOS VINICIUS PINDAIBA

Delegado: UBIRATA FERRARI DE LIMA

| N° | Inscrição | Nome                                       | Apelido    | T/R |
|----|-----------|--|------------|-----|
| 1  | 722.473   | RICHARD FERNANDES DA SILVA (NP)            | RICHARD    | GT  |
| 2  | 553.341   | DENIS ALVES DE SENA                        | DENIS SENA | T   |
| 4  | 826.585   | VINICIUS NERES DOS SANTOS                  | VINICIUS   | T   |
| 5  | 800.759   | ARTAXERXES SILVA DOS REIS (NP)             | ARTAXERXES | T   |
| 6  | 806.346   | MICHAEL FERNANDES                          | MICHAEL    | T   |
| 7  | 565.597   | KAITO KASUYA                               | KAITO      | T   |
| 8  | 741.153   | WILLIAN DIAS BRITO                         | WILLIAN    | T   |
| 9  | 413.929   | PEDRO FELIPE RAMOS VIANA MENDONCA          | PEDRO      | T   |
| 10 | 598.842   | DANIEL PADILHA DE SOUZA DOS ANJOS          | DANIEL     | T   |
| 11 | 550.795   | FELIPE BRAUER GENESIO                      | FELIPE     | T   |
| 13 | 793.122   | BRENO ALBERTO CARRILHO DOS SANTOS          | BRENO      | T   |
| 12 | 304.605   | THIAGO RIBEIRO PINTO                       | THIAGO     | GR  |
| 14 | 622.269   | LEONAN CLEITON SILVA DAMASCENO DO CARMO    | LEONAN     | R   |
| 15 | 590.753   | EVERTON GOMES DE FRANÇA                    | EVERTON    | R   |
| 16 | 826.510   | JEFERT VINICIUS BARROS                     | JEFERT     | R   |
| 17 | 802.138   | ALECSANDER DE PAULA (NP)                   | ALECSANDER | R   |
| 18 | 803.441   | FELIPE SLUSARSKI CARVALHO DE OLIVEIRA (NP) | FELIPE     | R   |
| 19 | 445.146   | ALEXANDRO MARCOS RIBAS                     | ALEX       | R   |
| 21 | 679.994   | LINCONL OTERO PERES ALFA LIMA              | LINCOLN    | R   |

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Técn.: ITAMAR RODRIGUES - Registro: 2408

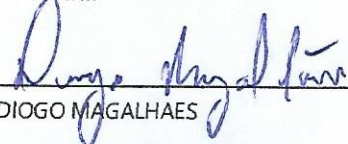
Prep. Físico: IVO RODRIGUES JUNIOR - Registro: 2409

Prep. Goleiro: GIVELSON CORREIA DE OLIVEIRA -  
Registro: 232

Médico: FELIPE WELLER BONMANN CRM - 41863  
BRUNA EL HAULI GUGLIELMI CRM -5346

Mas/Fis/Enf: ROSSENILDO DA SILVA FEITOSA - Registro:  
2368

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

  
DIOGO MAGALHÃES

Supervisor

  
KAITO KASUYA

Capitão



# Lista de Participantes do Jogo - NACIONAL AC

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO - 2023

Jogo Nº: 40

CA CAMBÉ

x NACIONAL AC

29/10, 2023 - 11:00

Local: MUN. JOSÉ GARBELINI

CAMBÉ



Árbitro: DANIEL CASADO

Assistente 1: PAULO GUSTAVO RIVELINI

Assistente 2: RODRIGO DIAS DE CARVALHO

4º Árbitro: MARCOS VINICIUS PINDAIBA

Delegado: UBI RATA FERRARI DE LIMA

| Nº | Inscrição | Nome                                     | Apelido          | T/R |
|----|-----------|--|------------------|-----|
| 1  | 363.392   | YURI KAME ALVES DOS PASSOS               | YURI             | GT  |
| 2  | 697.410   | GILBERTO JUNIOR NASCIMENTO SILVA         | GILBERTO         | T   |
| 3  | 646.216   | LUIZ FERNANDO ALVES E SILVA              | LUIZ             | T   |
| 4  | 184.986   | LUIS PAULO DA SILVA                      | LUIS PAULO       | T   |
| 5  | 756.286   | DIOGO VIEIRA SANTOS FONSECA              | DIOGO            | T   |
| 6  | 525.583   | CARLOS HENRIQUE DE LIMA                  | CARLOS           | T   |
| 7  | 629.549   | LEANDRO HENRIQUE FURTATO DOS SANTOS      | LEANDRINHO       | T   |
| 8  | 176.739   | GEANDRO AUGUSTO DE PAULA                 | GEANDRO          | T   |
| 9  | 589.420   | BRUNO FELIPE GONÇALVES DE LIMA           | BRUNO            | T   |
| 10 | 732.128   | LEONARDO FELIPE DOS SANTOS DONATTI       | LEONARDO DONATTI | T   |
| 11 | 545.616   | TONNY PASSOS DE SOUZA CASTRO             | TONNY            | T   |
| 12 | 584.658   | HEVERTON DA CONCEIÇÃO CAMPERO            | HEVERTON         | GR  |
| 22 | 709.144   | CLOVIS VITOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO (NP) | CLOVIS           | GR  |
| 13 | 657.291   | JOAO HENRIQUE CAVALCANTI SILVA (NP)      | JOAO             | R   |
| 14 | 734.180   | GUSTAVO HENRIQUE DOURADO FERREIRA        | GUSTAVO DOURADO  | R   |
| 15 | 763.353   | WALKER APARECIDO MATIAS DA SILVA (NP)    | WALKER           | R   |
| 16 | 683.402   | GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA                | GUSTAVO          | R   |
| 17 | 612.820   | LUCAS AGOSTINHO SALVADOR                 | LUCAS            | R   |
| 18 | 757.944   | ENZO MATHEO SANTOS NETO                  | NETO             | R   |
| 19 | 761.668   | CARLOS EDUARDO VEIGA                     | CARLOS           | R   |
| 20 | 568.462   | ANDRE LUCAS DA SILVA HONORIO             | ANDRE LUCAS      | R   |
| 21 | 510.018   | MATEUS EUGENIO VEIGA DO AMARAL           | RONALDINHO       | R   |
| 23 | 525.540   | CAIO HENRIQUE SANTOS ROCHA               | CAIO HENRIQUE    | R   |

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Técn.: GILBERTO BARBOSA DE LIMA - Registro: 2393

Prep. Físico: GILBERTO ALTINO DE OLIVEIRA - CREF: CREF- 049014-G/SP

Prep. goleiro: JOSE ORLANDO FERNANDES DA SILVA - Registro: 1514

Médico:

Mas/Fis/Enf: VANDERSON HUGO ALVES FEITOSA - Registro: 2443

Termo de Ciência Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 13, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, e submissão a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná, tendo em vista o início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário marcado pela tabela ou com penalização sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (TPE), que prevê o horário da entrada das equipes em campo, o Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das leis acima e das determinações do RGF TPE 2019.

EDMILSON CASSIANO DO NASCIMENTO

GEANDRO AUGUSTO DE PAULA

Supervisor

Capitão



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os representantes legais do CA CAMBÁ X NACIONAL ATLÉTICO CLUBE e

Clubes participantes do

Campeonato Paranaense de Futebol Profissional da 3ª Divisão –

Temporada 2023, na partida agendada para o dia 29/10/2023, de acordo.

Com item 11 da ata de reunião arbitral e considerando o art. 26, Parágrafo.

Único do regulamento da competição concordam em utilizar o mesmo

Profissional médico Dr. (a) (médico), CRM no 41863

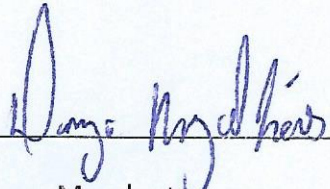
Indicado pelo clube mandante da partida.


Diante do exposto, firmam o presente termo de responsabilidade, ficando.

Obrigatoriamente submetidos às instruções médicas do profissional acima

Mencionado, durante todo o andamento da partida.

Rolândia PR 29 de outubro de 2023

  
Mandante

  
Visitante

  
Médico  
FELIPE WELLER BONMANN



# CLUBE ATLÉTICO CAMBÉ

Ao  
Batalhão de Polícia Militar de Cambé  
Cambe -Pr.

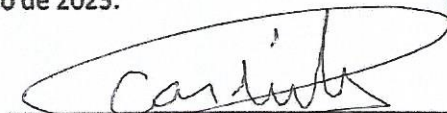
**REF. SOLICITAÇÃO DE SEGURANCA PARA PARTIDA DE FUTEBOL.**

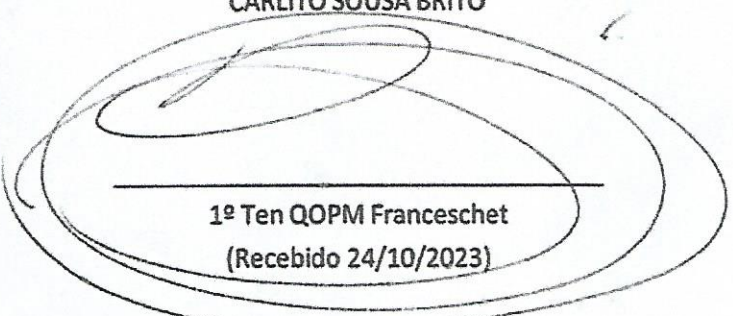
Vimos pela presente solicitar contingente policial para a partida de futebol profissional da terceira divisão do Campeonato Paranaense de Futebol que será realizado dia 29/10/2023 (domingo) as 11.00 hrs entre CLUBE ATLETICO CAMBE X NACIONAL ATLÉTICO CLUBE, partida esta valida pela 3ª Rodada do Retorno da 1ª fase do Campeonato Paranaense da terceira divisão de profissionais que será realizada no ESTADIO JOSE GARBELINI.

Sendo só o que se apresenta para o momento antecipamos agradecimentos.

Cambé, 24 de Outubro de 2023.

CLUBE ATLÉTICO CAMBÉ  
Carlito Sousa Brito  
Presidente

  
CARLITO SOUSA BRITO

  
1º Ten QOPM Franceschet  
(Recebido 24/10/2023)



**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA  
ATENDIMENTO COM UTI- MÓVEL**

Por este instrumento particular, de um lado a empresa **SALVA-VIDA SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **02.752.378/0001-77**, com sede em Londrina - PR, na Av. Santos Dumont, 438 - doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** e **CLUBE ATLÉTICO CAMBÉ**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº **80.921.265/0001-61**, com sede em Cambé - PR, na Av. Inglaterra, 1.020. PR- Centro, contato Carlito- 43 99672-4883 doravante designada **CONTRATANTE**, com as seguintes cláusulas:

**1 - A CONTRATADA** prestará ao **CONTRATANTE**, serviço de Atendimento de Urgências e Emergências Médicas, durante a realização do evento de **"CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - 2023"** na seguinte data e horário:

**Data: 29/09/2023-12/10/2023-15/10/2023-29/10/2023 e 05/11/2023**

**Horário: das 15:30hs às 17:30hs.**

**Local: Estádio Municipal José Garbelini – Cambé/PR.**

**Endereço Avenida. José Bonifácio, 50-Vila Atalaia, Cambé - PR**

**2 O atendimento será com 01 (uma) UTI MÓVEL AVANÇADA COM: 02 MÉDICO / 01 MOTORISTA TECNICO DE ENFERMAGEM /01 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM.** A UTI estará equipada com: cardioversor / desfibrilador / eletrocardiógrafo / respirador de transporte / medicamentos / materiais e equipamentos necessários para atendimento de urgência e emergência clínico e trauma.

**3 - O CONTRATANTE** pagará à contratada, o valor total de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, sendo que o pagamento deverá ser realizado: entrada de **R\$ 5.000,00** dia **22/09/2023** e o restante de **R\$ 2.000,00** dia **05/10/2023**. **Multa de 30% no valor estipulado em casos de rescisão contratual e alterações no horário do evento.**

**4 - O CONTRATANTE** reconhece expressamente que os valores inerentes ao serviço contratado constituem-se em dívida líquida e certa, ensejando execução judicial em caso de inadimplemento.

**5 - A não exigência, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações ora assumidas pelo CONTRATANTE, será levada em conta de mera liberalidade por parte daquela, e não caracterizará renúncia a qualquer dos dispositivos ora avençados e tampouco tipificará novação.**

**6 - A CONTRATADA** não assume qualquer responsabilidade por eventuais danos sofridos pelo **CONTRATANTE** e ou assistidos, decorrentes de caso fortuito ou força maior nos termos da lei.



7 - O CONTRATANTE fica ciente de que a única obrigação que o presente contrato impõe à CONTRATADA, é a de atender ao seu chamado ou de outra pessoa que tenha ciência da emergência, e prestar o serviço de emergência descrito na cláusula "1" e supra, além de realizar o traslado a estabelecimento hospitalar, dentro dos limites fixados neste contrato, e em obediência ao disposto nas cláusulas "2" acima.

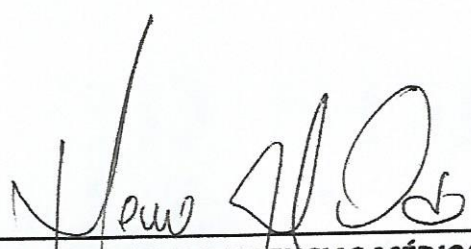
8 - De igual forma, o CONTRATANTE fica plenamente ciente de que as obrigações derivadas do presente contrato para a CONTRATADA são obrigações de meio, e não de resultado, em virtude do que, a CONTRATADA não se responsabiliza por nenhum dano que possa vir a sofrer o CONTRATANTE ou qualquer assistido, derivado da emergência para qual seja convocada a intervenção da CONTRATADA.

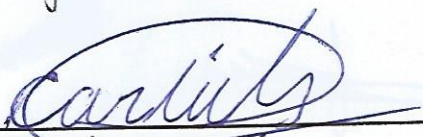
9 - O CONTRATANTE declara que procedeu a atenta leitura aos termos do presente contrato, nenhuma dúvida persistindo estando pois, de perfeito acordo com o que aqui foi avençado.

10 - Não obstante a idoneidade e boa fé inerentes às partes contratantes ficam eleitas o foro da Comarca de Londrina - PR. para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Obs: Se houver a necessidade de prorrogar o horário do evento que já está estipulado no contrato, a CONTRATANTE deverá comunicar no mínimo com 15 minutos de antecedência e assinar a prorrogação do mesmo para pagamento posterior ao evento.

Caso necessário remoção de pacientes ao pronto socorro que ultrapasse o horário contratado, será cobrada hora excedente proporcionalmente.

  
SALVA-VIDA SOS EMERGENCIAS MÉDICAS  
CNPJ - 02.752.378/0001-77

  
CLUBE ATLÉTICO CAMBÉ  
CNPJ: 80.921.265/0001-61  
CARLITO SOUZA BRITO  
CPF: 128.109.928-78

Londrina, 14 de setembro de 2023.

**02.752.378/0001-77**  
SALVA VIDA S.O.S.  
EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA.

Avenida Santos Dumont, 438  
Bairro Boa Vista  
CEP 86.039-090 LONDRINA PR